

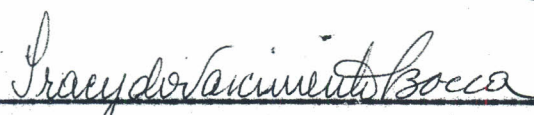
DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 1.970

CONCEDE LICENÇA=PRÊMIO À
PROFESSORA LÚCIA ISABEL -
SLENDAK, e manda contá-la
como tempo de serviço em -
dêbre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta o processo nº 218 desta prefeitura, resolve conceder a professora LÚCIA ISABEL SLENDAK, e manda - contar em dêbre o tempo de serviço, a Licença-Prêmio de 6 (seis) meses que a mesma fez jus no período compreendido/ entre 1º de fevereiro de 1.957 a 1º de fevereiro de 1.967, de conformidade com os artigos 162 e seguintes do Estatuto de Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande - do Sul, adotado pelo Município conforme Lei nº 535 de / 14 de abril de 1.960.

Divisão de Municipalização do Ensino Primário
de Erechim, em 13 de agosto de 1.970.


Irany Jaime Farina
Prefeito Municipal


Tracy de Sacramento Bocca
Coordenadora da DIMEP de Erechim